



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 20 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, Seção 2, página 36, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº.02/2024, firmado com a empresa **CONSTRUPOWER ENGENHARIA LTDA**, Processo nº. 01430.000367/2023-21, *cujo objeto é a contratação de obra de engenharia para adequação espacial do prédio anexo da FBN.*

- LUIZ ANTONIO LOPES DE SOUZA, Matr., SIAPE 224768 - **Gestor e Fiscal Técnico**
- ANA PAULA VICTOR, Matr. SIAPE 01551936 - **Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.**

- NELSON ARAÚJO DOS SANTOS , Mat. SIAPE nº. 223912 - **Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 3º. Revogar Portaria nº. 014 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY DIAS
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente, Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0175318 e o código CRC **ADB9869E**.

Referência: Processo nº 01430.000367/2023-21

SEI nº 0175318